



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2009

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Com referência à questionamentos efetuados pela empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.**, temos a informar:

---

1) Com relação do item 10, da Proposta Comercial deste Edital. “10. DOCUMENTO DE COBRANÇA deverá constar obrigatoriamente no corpo do documento fiscal o número do certame a que este se refere, bem como os dados bancários”. Tratando-se de Documento Fiscal, normatizado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e pela Receita Federal, não há condição de no documento fiscal ser impresso o número banco, agência e conta corrente. Neste caso os dados bancários poderão ser informados na proposta de preços. O CRCSP aceita as informações contidas na Proposta?

**RESPOSTA:** Visto que o documento de cobrança é normatizado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), não haverá problemas quanto a informação dos dados bancários serem informados apenas na proposta de preços.

2) Com relação ao item 4 do Edital – Regularidade Técnica. “4.1. Mínimo de 03 (três) atestados de capacidade técnica, de empresas distintas, constando que a proponente tenha fornecido e/ou prestado serviço da mesma natureza do objeto, certificando não ter nada que a desabone. 4.1.1. Os atestados apresentados deverão ter, data de expedição não superior a 02 (dois) anos da data da sessão de recebimento dos envelopes desta licitação. Em se tratando de comprovação de capacidade técnica que comprova ter prestado ou estar prestado, entendemos que este prazo citado item acima não cabe para prestação de serviço continuado. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser de empresas a quem a proponente esteja prestando serviços continuamente, atentando-se quanto ao prazo limite para a emissão do referido documento.

---

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS  
Pregoeiro